



EIXO 3: GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Construir um plano nacional de desenvolvimento da indústria da reciclagem popular de acordo com as potencialidades regionais, sobre a ótica da autogestão como forma de garantir a geração de trabalho e real distribuição de renda.

Votos - 145



EIXO 3: GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Incentivar e fomentar por parte do poder público a priorização da contratação dos catadores na prestação de serviços como coleta seletiva, triagem e destinação final, agregando valor à matéria, transformando o resíduo em insumo social, cfe. Lei 11.445/2007 que altera o artigo 23 da Lei 8.666/1996.

Votos - 110



EIXO 3: GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Criar uma legislação que proíba a incineração dos resíduos, incentivando a implementação de tecnologias limpas para tratamento dos resíduos sólidos e geração de novos produtos, estimulando a implementação da biodigestão para resíduos orgânicos, como forma de geração de energia.

Votos - 105



EIXO 3: GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Garantir investimento, tecnologia, capacitação, formação continuada de catadores de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, reutilizáveis e autogestionárias, em todo território nacional ampliando a produção, controle social sobre o orçamento e gestão de suas condições gerais de sobrevivência, por meio de ações e programas que garantam o acesso e oportunidade para seu avanço na cadeia produtiva da reciclagem.

Votos - 81



EIXO 3: GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Destinar recursos federais de acordo com a PNMA e garantir a distribuição de fundo a fundo, acabando com as emendas parlamentares.

Votos - 64